



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 68 (37), sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

através do Portal da CMSP na internet www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: educ@saopaulo.sp.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de debater as seguintes matérias:

1) PL 822/2021 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre o recolhimento de ossos e resíduos nos estabelecimentos que comercializam carnes, e dá outras providências.

2) PL 854/2021 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a concessão de isenção parcial, de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis localizados no trecho da rua onde estão implantadas ciclovias, e dá outras providências

3) PL 467/2022 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar.

4) PL 268/2021 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) - Altera o artigo 3º do Decreto 58.401 de 10 de

setembro de 2018 que regulamenta o § 2º do artigo 130 e o parágrafo único do artigo 153 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acrescidos pela Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018; estabelece mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções, previstos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018..

5) PL 266/2022 - Autor: Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE); Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Autoriza o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4º da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Data: 01/03/2023

Horário: 13:00h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório

Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditórios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasapaulo.

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência

através do Portal da CMSP na internet www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: urb@saopaulo.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas, via videoconferência no aplicativo Microsoft Teams e de maneira semipresencial no Plenário 1º de Maio, 1º andar, foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica para o ano de dois mil e vinte e três, presidida nos termos do artigo 43, "caput", do Regimento Interno pelo Vereador Adilson Amadeu, com a presença dos Vereadores Camilo Cristóforo, George Hato, João Jorge, Missionário José Olímpio (virtualmente), Rodolfo Despaçante e Senival Moura. O Presidente em exercício iniciou os trabalhos informando a todos sobre a substituição do Vereador André Santos (que foi para a Comissão de Saúde) pelo Vereador George Hato como membro da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para que fossem feitas indicações à Presidência da Comissão. O Vereador João Jorge indicou o Vereador Senival Moura. Colocado a votos, o Vereador Senival Moura foi eleito, por unanimidade, Presidente da Comissão. Na sequência, o Presidente eleito assumiu a condução dos trabalhos e passou à eleição do Vice-Presidente. O Vereador Rodolfo Despaçante indicou o Vereador Adilson Amadeu para a Vice-Presidência da Comissão. Colocado a votos, o Vereador Adilson Amadeu foi eleito, também por unanimidade, Vice-Presidente da Comissão. Antes do encerramento, o Presidente informou a todos que as reuniões da Comissão voltarão a ocorrer às quartas-feiras, às 12 horas, no Plenário 1º de Maio. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou instalada a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Fábio de Castro Paiva e Maria de Fátima Moreira, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO PARLAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pelo Edital EP 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de fevereiro de 2020, torna pública a relação de inscrições habilitadas e não-habilitadas nos termos do Edital EP 01/2023 – Edital de credenciamento de atividade para o Curso de Extensão Universitária "Afrosampa: Territorialidades, Identidades e Movimento Social de Pessoas Negras na Cidade de São Paulo" da Escola do Parlamento.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE PONTO

Rafael Molina Góis – RF 11282 – Proc. 393/2009

À vista do pedido de afastamento formulado às fls. 53/55 e das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, DEFIRO, na forma dos Atos nº 832/03 e 1.024/08, a dispensa de ponto de Rafael Molina Góis, Consultor Técnico Legislativo – Fisioterapia, RF 11.282, para participar da Prática Supervisionada (estágio) do curso de Osteopatia, organizado pelo Colégio Brasileiro de Osteopatia, na cidade de São Paulo, sem ônus para a Edilidade.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo o servidor apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Ato nº 859/04

RF	Nome	Duração	A partir de
11227	Cristhiano Esteves Caetano de Souza Hatanaka	01(um) d.	15.02.23

PROCURADORIA DA CÂMARA

Processo Administrativo n. 19/2022

Indiciado: CAMILO PEREIRA DA SILVA

Advogado: ALEXANDRE GUILHERME DINIZ SILVA, OAB/SP 271.625

Acuso o recebimento da defesa escrita, temporaneamente.

Defiro o pedido de cópias digitais. Encaminhe-se o arquivo correspondente ao PA 19/2022 para o endereço eletrônico ale.guilherme.adv@hotmail.com.

Expeça-se ofício à Secretaria de Educação do Estado, endereçado ao Dirigente Regional de Ensino da Região de Mauá, Rua Álvares Machado, 194 - Vila Bocaina, Mauá - SP, CEP 09310-020, para indagar se o servidor Camilo Pereira da Silva, CPF 069.097.128-11, ainda detém alguma função-atividade sob as Leis Complementares 500/74 ou 180/78, ocupa cargo público ou exerce qualquer outra função nessa Secretaria depois da sua exoneração concedida a pedido, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 31/01/23, Poder Executivo, Seção II, página 58, coluna 3.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023 – SEXTA-FEIRA

09:00 - 18:00

[Cessão de Espaço]

Exposição Pertencimentos Obras de Artes

Saguão de Entrada José Mentor - Térreo

George Hato - MDB

10:00 - 13:00

Seminário sobre o Projeto de Lei Estratégico de Inter-

venção Urbana para a Criação da Chinatown São Paulo

Salão Nobre - 8º Andar

Edir Sales - PSD

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ADIANTAMENTO

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 17372/2022, concedido ao servidor Flávio Buassaly Berto, CPF nº 117.XXX.XXX-XX, para o atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e serviços, referente ao mês de janeiro/2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ADIANTAMENTO

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 17312/2022, concedido ao servidor Ricardo Mendes Leal, CPF nº 117.XXX.XXX-XX, para o atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a prestação de serviços e aquisição de componentes e suprimentos de informática, referente ao período de janeiro/2023, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

ADIANTAMENTO

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 714/2023, concedido ao Conselheiro Maurício Faria Pinto, CPF nº 733.XXX.XXX-XX, para o atendimento de despesas com diárias em face da participação no "Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais 2023", em Florianópolis/SC, no período de 14 a 15 de fevereiro do corrente ano, no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

ADIANTAMENTO

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 716/2023, concedido ao servidor Ricardo Ferreira Santos, CPF nº 046.XXX.XXX-XX, para o atendimento de despesas com diárias em face da participação no "Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais 2023", em Florianópolis/SC, no período de 14 a 15 de fevereiro do corrente ano, no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR DOMINGOS DISSEI

Processo TC/001482/2023

Interessado(s): São Paulo Obras e Pedro de Menezes Reis.

Assunto: Representação em face do Edital de Concorrência nº 054/2022/SPOBRAS, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializadas em engenharia para execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapeperica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da cidade de São Paulo.

Notificado(s): Diretor-Presidente da São Paulo Obras - Takaharu Yamauchi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Maria Beatriz de M. Millan Oliveira e Pedro de Menezes Reis - OAB/AP 4376-A.

Advogado(s): s/n

I. Trata-se da Representação interposta em 23.02.2023 por PEDRO DE MENEZES REIS, advogado inscrito na OAB/RJ nº 127.445 e na OAB/AP nº 4376-A, em face do Edital de Concorrência nº 054/SPOBRAS/2022, promovido pela São Paulo Obras S.A. (SPOBRAS), objetivando a "contratação de empresa ou consórcio de empresas, especializadas em engenharia para execução de obras e serviços de requalificação das plataformas/ paradas de embarque e reforma do corredor de ônibus Itapeperica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo", e com sessão de recebimento e abertura dos envelopes prevista para 24.02.2023, às 10h.

II. O Representante alegou as seguintes exigências restritivas à competitividade no Edital: 1. Exigência de atestado comprobatório da aptidão técnico-operacional emitido pela contratante titular (...) com especificação para Sistema Viário Urbano em pavimento flexível com polímero e fibra (SMA): 1.400m³, seria irrelevante face à contratação total, além de existirem tecnologias mais modernas, bem como existirem poucas empresas fornecedoras (Item 11.4.2."b" do Edital); 2. Exigência de atestado comprobatório da aptidão técnico-operacional emitido pela contratante titular (...) com especificação de execução de base betuminosa com materiais provenientes da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado de usina Móvel com até 3% de emulsão (Item 11.4.2."c" do Edital), restringe a competitividade já que poucas empresas existentes no mercado se utilizam dessa tecnologia; 3. Exigência de atestado comprobatório da aptidão técnico-operacional emitido pela contratante titular (...) com especificação de execução de cobertura metálica com telha isométrica zipada ou sanduíche: 1.200m² seria irrelevante considerando que o serviço representaria apenas 2,33% do valor a ser contratado (Item 11.4.2."d" do Edital), e 4. Em caso de participação em consórcio, comprovação de exigências sendo feitas integralmente pela empresa Líder (Item 11.4.2.1).

O Representante pleiteia seja concedida liminar com imediata "suspensão dos trabalhos".

III. Como se sabe, a plausibilidade para a concessão da liminar assenta-se no "periculum in mora" e no "fumus boni juris".

O "periculum in mora" se caracteriza pela impossibilidade de se produzir uma decisão de mérito quanto às impugnações apresentadas, antes da data designada para a abertura dos envelopes.

O "fumus boni juris" se verifica com a presença, entre as objeções lançadas, de indícios de ilegalidade flagrante, dotada de considerável materialidade, capaz de constituir notável ameaça ao interesse público em perspectiva, ou seja, impropriedades contrárias à lei e/ou à jurisprudência que vulnerariam a ampla competitividade, as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa ou que prejudicariam a formulação de propostas pelos eventuais interessados.

Ao que consta, questões impugnadas pelo ilustre Representante foram objeto, na consulta pública nº 025/2022 (Processo Administrativo n. 7910.2022/001457-4), de sugestões de alteração da minuta do edital, tendo a SPObras informado que as especificações técnicas de serviço (ETS 02/2009) haviam sido observadas.

Referentemente à exigência de comprovação de capacidade técnica pela empresa líder, em caso de participação em consórcio, nota-se que essa mesma exigência constou do edital da Concorrência n. 52/2022, de correlata matéria, tendo havido neste procedimento licitatório a participação de sete licitantes.

Assim considerando e tendo em vista o disposto no artigo 113, § 2º, da Lei n. 8.666/93, indefiro a solicitação de liminar de suspensão da Concorrência nº 054/SPOBRAS/2022, posto que ausentes os pressupostos para sua concessão.

IV. Oficie-se à São Paulo Obras S.A. (SPObras), na pessoa de seu Diretor-Presidente, e intime-se o(a) Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, bem como o Representante para ciência deste despacho.

V. O ofício à SPObras deverá seguir acompanhado de cópia deste despacho e da Representação (Peça 1).

VI. Publique-se.

Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Adriana Santiago Rosa Dantas
Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro
Claudia Rosalina Adão
Fabício Forgenes Santos
Ísis Aparecida Conceição
Lourival Aguiar Teixeira Custódio
Lucas de Santana Módolo
Moisés Schifino Moretti Vieira
Renato Neves de Oliveira
Richard Silva Oliveira Pereira dos Santos
Roberto da Silva

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

Rubem Davi Romancini, Diretor Executivo

Gustavo Costa Dias, Diretor Acadêmico

Marcio Tadeo Tanabe, Técnico Administrativo

PORTARIA 3714/23

CESSANDO, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 3617/22, que designou ANDRE BITENCOURT LOPES, Técnico Legislativo, referência QPL-9, registro nº 11.368, para exercer a função de Supervisor da Unidade de Expediente – SGP.25, referência FG-1.

PORTARIA 3715/23

CESSANDO, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 3289/21, que designou CÉSAR UEMA, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.366, para exercer a função de Supervisor da Equipe de Apoio ao Plenário – SGP.21, referência FG-2.

PORTARIA 3716/23

DESIGNANDO, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2023, OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, Técnico Legislativo, referência QPL-7, registro nº 11.479, para exercer a função de Supervisor da Unidade de Expediente – SGP.25, referência FG-1.

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 14432/23

EXONERANDO, a pedido, ELISSON JOSE DA SILVA VICTOR, registro 232030, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência PCLCG-8, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14433/23

EXONERANDO, a pedido, VINICIUS LANDIM DA SILVA BARROS, registro 232216, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14434/23

NOMEANDO SOLANGE APARECIDA MENDES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 22º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14435/23

NOMEANDO EMANUELA COSTA MOURA MENDES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14436/23

NOMEANDO JENIFFER DA SILVA CRUZ, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 34º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA Nº 5234/23

Eduardo Lazarin Biral – RF 11057 – Proc. nº 187/22

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Eduardo Lazarin Biral, registro funcional nº 11057, reencaminhem-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/09, e posterior devolução.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 às 05:00:43